



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

INDICAÇÃO nº 02/2026

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2025 QUE RESTABELECE A CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DOS SERVIDORES NO PERÍODO DA PANDEMIA.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Prefeito Municipal** que seja realizado adequação orçamentária e legislação municipal para implantação da Lei Complementar nº 226/2025 que restabelece a contagem integral do tempo dos servidores no período da pandemia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Lei Complementar nº 173/2020 congelou 19 meses de contagem (biênio, quinquênio, licença prêmio).

Considerando que, a Lei Complementar nº 226/2025 revoga o congelamento, o tempo volta a contar sem omissão do período, permitindo recontagem e ajustes nas progressões e vantagens.

Considerando que, a retroatividade não é automática e cada município pode pagar diferenças por lei específica, de iniciativa do Prefeito Municipal, com estimativa de impacto e demonstração de capacidade orçamentária e financeira.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 03 / 2026.


Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

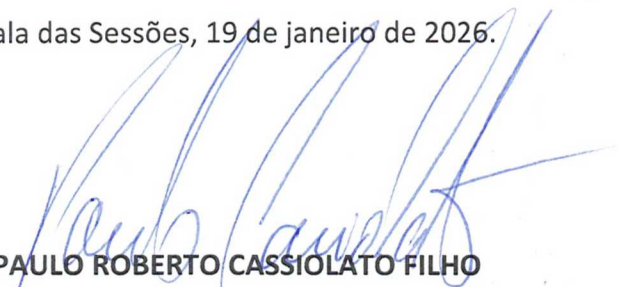
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Considerando que, é de fundamental importância a valorização dos servidores públicos de nossa cidade.

Sendo assim, indico que seja realizado adequação orçamentária e legislação municipal para implantação da Lei Complementar nº 226/2025 que restabelece a contagem integral do tempo dos servidores no período da pandemia.

Após a sua aprovação em plenário desta dought câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

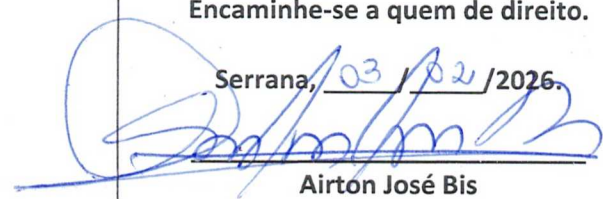
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.


Airton José Bis
Presidente